

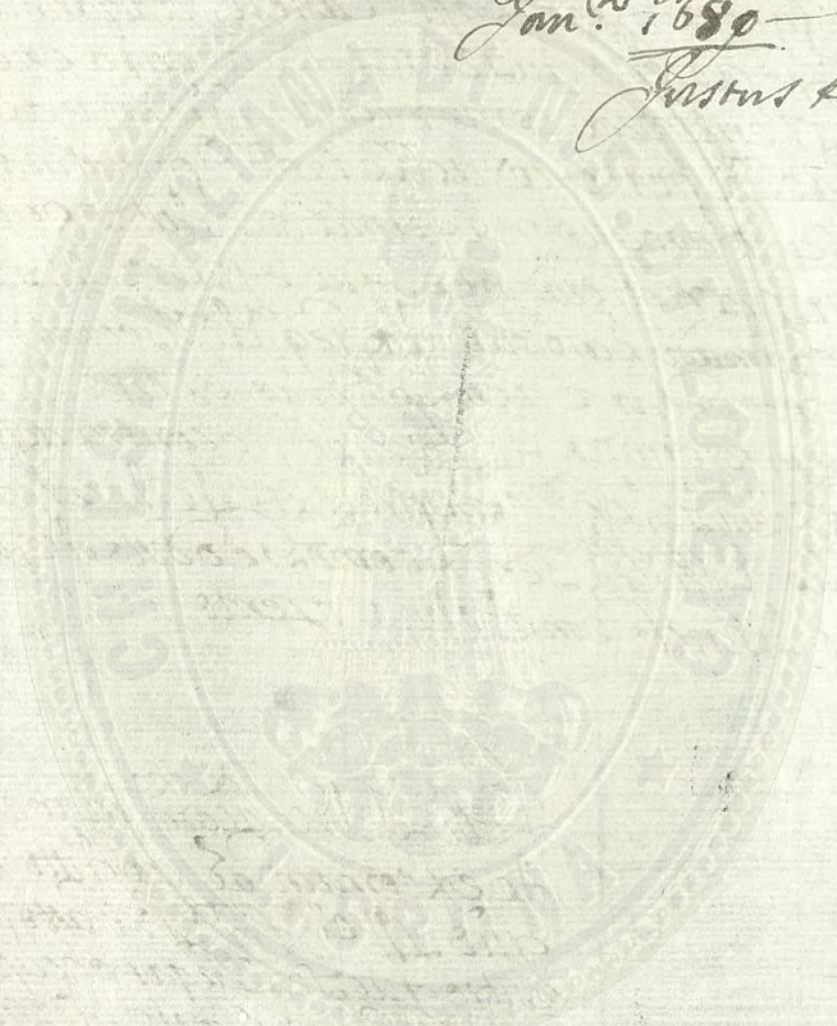
O Sr. Padre Manoel Soares, nomeado capellão cura da
 Igreja de S. Trá de Loureço & da Sacra Italiana, na
 forma dos seus privilegios, que junto á ditta Igreja, e
 dentro do termo della, vivia em duas casas da ditta
 Igreja São Bapt. Castello, Italiano do Alcaid, emes-
 tre pedreiro das obras della, cuja encomendação as-
 si em casa, como na ditta Igreja, e a acompanhar
 a ella pertenceo a elle Sudd. priuatiuam. Como a
 seu parougo, na forma dos diltos privilegios, e por
 a sua noticia o Sr. Padre Manoel Fr. Joabato
 chamado parougo da freg. de S. Nicim intentou en-
 comendar, e a acompanhar o corpo do dito defunto
 em prejuizo delle Sudd, e contra a forma dos diltos
 Breues App. com pretexto de dizer, que o parougo
 do distrito, sendo como se o dito defunto vivesse, e
 o distrito em q. vivia vivesse

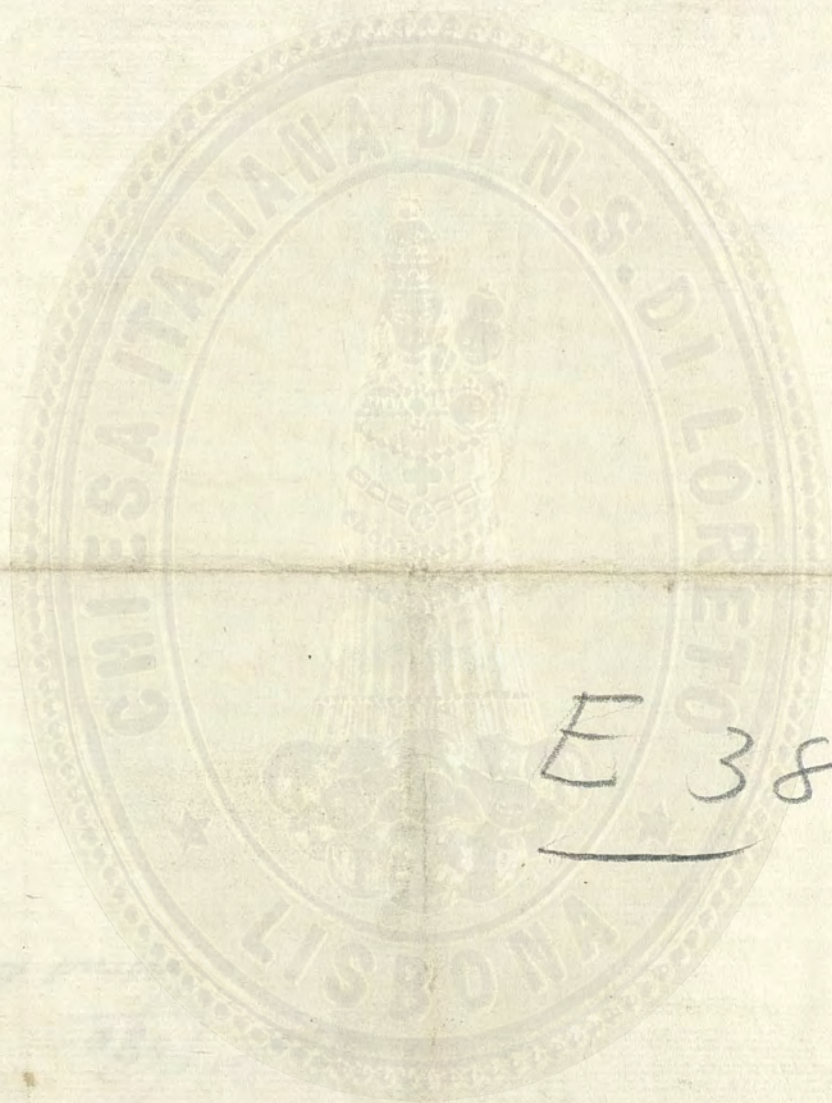
O Sr. S. Regacam mandar comprehend
 de excomunição ao dito chamado paro-
 quo M. el Sr. Joabato, ou a qual quer
 outro que seu lugar occupar, e a ditta
 mais clérigo, que de sua ordem, ou
 o d. intento vierem, senão intrometterem
 a encomendar, ou a acompanhar ao d. defun-
 to, pois a elle Sudd. e to quando o fizerem
 tã p. oes como parougo da d. Sacra
 na forma dos diltos Breues, e n. dada
 nesta legacia, e que de baixo da mesma
 pena se offera esta notificação qua qual
 e Lige de Orient Sacra, ou Notario

QUESTIONI AGRE
 CAIESE (35)

f. p. a notificação por qualquer la-
 cionis sob pena de excomunição

in novis causis aliquibus
contra a forma dos Principi:
legios referendos. fol. 7.
Jan. 20 1680
Justus Aed.





E 38